POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO
ISO 27001:2022

Compromisso formal da Alta Direção com a segurança da informação

Controle ISO	ISO/IEC 27001:2022 §5.2 (Política de segurança da informação)
LGPD	Art. 46 LGPD — medidas de segurança técnicas e administrativas
Responsável	Alta Direção / Gestor de Segurança da Informação
Classificação	Pública
Revisão	Anual ou após mudança significativa
Versão / Data	1.0 — [inserir data de aprovação]

1. OBJETIVO

Esta política estabelece as diretrizes para o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) da SOFT SOLUCOES DIGITAIS LTDA, garantindo a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações organizacionais e a conformidade com os requisitos legais, regulatórios e normativos aplicáveis, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a ISO/IEC 27001:2022.

A presente política é o documento de mais alto nível do SGSI da organização. Todos os procedimentos, políticas específicas e controles implementados derivam dos compromissos aqui estabelecidos e a eles devem ser coerentes.

2. PROPÓSITO E ALINHAMENTO AO NEGÓCIO

Esta política tem como propósito assegurar que as informações da organização, de seus clientes e de seus parceiros sejam tratadas de forma segura, responsável e alinhada aos objetivos estratégicos do negócio.

A gestão da segurança da informação não é tratada como mera obrigação regulatória — é um instrumento de fortalecimento da confiança com clientes e parceiros, de redução de riscos operacionais e de diferenciação competitiva no mercado.

A SOFT SOLUCOES DIGITAIS LTDA reconhece que incidentes de segurança podem causar impactos financeiros, reputacionais e legais significativos, e por isso adota uma abordagem proativa, baseada em riscos e em melhoria contínua para a proteção das suas informações.

3. COMPROMISOS DA ORGANIZAÇÃO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A SOFT SOLUCOES DIGITAIS LTDA se compromete formalmente a:

- proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todas as informações da organização, seus clientes e parceiros;
- implementar controles de segurança da informação adequados e proporcionais aos riscos identificados, conforme o Anexo A da ISO/IEC 27001:2022;
- garantir que todo acesso a sistemas, dados e instalações seja controlado, autorizado e monitorado;
- prevenir, detectar, responder e aprender com incidentes de segurança da informação;
- assegurar a conformidade com a LGPD e demais legislações e regulações aplicáveis à segurança e à privacidade;
- garantir o controle do ciclo de vida completo das informações, criação, uso, armazenamento, compartilhamento e descarte seguro;
- assegurar a continuidade das operações críticas mediante planos formalizados de continuidade e recuperação;
- assegurar atribuição clara de responsabilidades por meio do Gestor de Segurança da Informação e dos responsáveis por ativos;
- promover a conscientização, educação e treinamento contínuo de todos os colaboradores e parceiros;
- melhorar continuamente o SGSI por meio de avaliações periódicas, auditorias internas e análises críticas pela direção.

4. OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO

Esta política fornece a base para a definição dos objetivos mensuráveis de segurança da informação da organização, considerando:

— riscos e oportunidades identificados para o negócio e para as partes interessadas;

— requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis;

— necessidades e expectativas de clientes, parceiros e colaboradores;

— estratégia e direcionamento organizacional.

5. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Esta política se aplica a:

- todos os colaboradores da organização, em qualquer cargo ou função;
- prestadores de serviço, consultores, estagiários e temporários;
- parceiros, fornecedores e terceiros que acessem sistemas, dados ou instalações da organização;

Abrange todos os processos, sistemas, aplicações, ativos e atividades que envolvam o tratamento, o armazenamento ou a transmissão de informações, independentemente do meio (físico ou digital) e da localização geográfica.

6. RESPONSABILIDADES

Alta Direção:

- aprovar, revisar e comunicar esta política;
- garantir os recursos necessários para o funcionamento do SGSI;
- demonstrar comprometimento com a cultura de segurança da informação na organização;
- conduzir a análise crítica do SGSI em periodicidade adequada.

Segurança da Informação (Responsável de SI):

- supervisionar a implementação e manutenção desta política e do SGSI;
- coordenar a avaliação de riscos, os controles de segurança e o tratamento de incidentes;
- orientar colaboradores e terceiros sobre requisitos de segurança da informação;
- reportar o desempenho do SGSI à Alta Direção.

Responsáveis por Ativos (Asset Owners):

- identificar, classificar e proteger os ativos de informação sob sua responsabilidade;
- garantir que os controles de acesso e uso dos ativos sejam adequados e aplicados.

Colaboradores, prestadores e terceiros:

- cumprir as diretrizes desta política e das políticas específicas derivadas;
- proteger as informações sob sua responsabilidade e zelar pelo uso seguro dos sistemas;
- reportar imediatamente ao Gestor de SI qualquer suspeita de incidente ou violação de segurança.

7. COMUNICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

Esta política deve ser:

- comunicada a todos os colaboradores no processo de admissão e a cada revisão;
- disponibilizada na intranet e/ou plataforma interna de acesso;
- compreendida e aplicada no dia a dia, não apenas arquivada;
- disponível para clientes, auditores e partes interessadas externas, quando solicitada.

8. REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Esta política deve ser revisada:

- anualmente, como parte da análise crítica pela direção (conforme §9.3 do SGSI);
- sempre que houver mudanças relevantes nos processos, sistemas ou ativos que tratam informações críticas;
- após alterações legais ou regulatórias significativas;
- após incidentes de segurança que revelem lacunas na política;
- quando os objetivos de segurança da informação forem substancialmente alterados.

O histórico de revisões é mantido no Controle da Informação Documentada do SGSI.

APROVAÇÃO

Nome:	**Data:**	**Cargo:**
Kelly Pegoretti	28/09/2026	DIRETORA EXECUTIVA/CEO
Assinatura:	KELLY DEBORA SILVA PEGORETTI:39297836810 Assinado de forma digital por KELLY DEBORA SILVA PEGORETTI:39297836810 Dados: 2026.09.29 09:24:47 -03'00'	